

[Redação da assinatura]

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Nº 010/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de 23/09/2012, com término em 23/01/2013, conforme Justificativa apresentada às fls. 34 do Processo nº 19.778/2012, tendo como limite de sua vigência a homologação de eventual concurso de provas e títulos a ser realizado pelo Município, caso tenha restado candidato aprovado para o cargo a ser ocupado. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura: 20/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Juliano Silva de Oliveira.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 091b1416

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>